PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
1767
Rúbrica

# MAPA DE RISCOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00008.20260824/0001-60

**OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTES CRECHES: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VICENTE PAULINO, NO BAIRRO TIMBAÚBA; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA AUXILIADORA ALVES DE ALENCAR, NO DISTRITO DE NOVA BETÂNIA; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO ALVES DA SILVA, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, NO BAIRRO JOVINÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CE.

### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de promover a reforma e ampliação dos Centros de Educação Infantil Vicente Paulino, localizado no Bairro Timbaúba; Maria Auxiliadora Alves de Alencar, localizado no Distrito de Nova Betânia; Francisco Alves da Silva, localizado no Bairro Alto da Boa Vista; e Maria Rosa da Conceição, localizados no Município de Nova Russas/CE.

A necessidade administrativa decorre das condições atualmente verificadas nas referidas unidades, especialmente quanto ao desgaste natural das instalações e à necessidade de adequação, recuperação, modernização e ampliação dos espaços destinados ao atendimento da educação infantil. As intervenções pretendidas visam assegurar que os ambientes físicos disponham de condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade, salubridade e utilização, em compatibilidade com as atividades educacionais desenvolvidas.

A manutenção das condições atuais, sem a realização das intervenções necessárias, poderá ocasionar a continuidade ou agravamento de inadequações físicas, comprometer a utilização eficiente dos ambientes, aumentar a necessidade de intervenções corretivas futuras e dificultar o adequado atendimento das crianças e dos profissionais que utilizam as unidades.

A necessidade de ampliação, quando tecnicamente prevista para cada unidade, também está relacionada à adequação dos espaços físicos à demanda educacional existente, permitindo melhor aproveitamento das instalações e eventual expansão da capacidade de atendimento, conforme as soluções definidas nos documentos técnicos que integrarão a contratação.

A futura contratação possui, portanto, finalidade eminentemente pública, uma vez que busca assegurar condições adequadas para a continuidade e melhoria da prestação do serviço público de educação infantil, mediante intervenção na infraestrutura física das unidades existentes.

A solução deverá observar os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade, interesse público, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, bem como os objetivos previstos no art. 11 da mesma Lei.

Nesse contexto, a contratação mostra-se necessária para solucionar as inadequações identificadas na infraestrutura das unidades, proporcionar condições físicas compatíveis com o funcionamento dos equipamentos educacionais e promover a utilização adequada dos recursos públicos, com foco na obtenção de resultados concretos e verificáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 1768 Rúbrica

A presente necessidade encontra-se respaldada nos documentos que instruem o processo, especialmente aqueles produzidos pela área requisitante e pelos responsáveis pelos levantamentos técnicos, os quais deverão subsidiar a definição dos quantitativos, serviços e demais especificações da solução.

| FASE DE ANÁLISE | |
|---|---|
| X | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| | Gestão do Contrato |

| RISCO 01 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação | | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | | |
| **1.** | Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação | | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | | **Responsável** | | |
| **1.** | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| **2.** | Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |
| **3.** | Designar membros com mais experiência em contratações. | | | | Setor Requisitante / Setor de Licitações | | |

| RISCO 02 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |
| **1.** | Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado. | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | | **Responsável** | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
1769
Rúbrica

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | Setor de Cotação de Preços |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | Setor de Cotação de Preços |

| RISCO 03 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |
| 1. | Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado. | | | | | |
| **Id** | **Ação Preventiva** | | | **Responsável** | | |
| 1. | Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional. | | | Setor de Cotação de Preços | | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | | | **Responsável** | | |
| 1. | Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas. | | | Setor de Cotações de Preços | | |
| 2. | Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto. | | | Agente de Contratação / Comissão de Contratação | | |

| RISCO 04 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Planejamento precário. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | X | Baixa | | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Id** | **Dano** | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 1720 Rubrica

| | |
|---|---|
| 1. | Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor;<br>Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;<br>Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta. | Ordenador de Despesas |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação;<br>Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.<br>Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado; | Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas |

| RISCO 05 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Restrição Ilegal à Competitividade. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | | Média | X | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |

| Id | Dano |
|---|---|
| 1. | Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo;<br>Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto.<br>Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. | Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 1771 Rúbrica

| | | |
|---|---|---|
| | No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa. | |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.<br><br>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |

| RISCO 06 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |

| **Id** | **Dano** |
|---|---|
| **1.** | Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer. |

| **Id** | **Ação Preventiva** | **Responsável** |
|---|---|---|
| **1.** | Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida. | Agente de Contratação / Comissão de Contratação. |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| **1.** | Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade. | Ordenador de Despesas |

| FASE DE ANÁLISE | |
|---|---|
| | Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor |
| X | Gestão do Contrato |

| RISCO 01 |
|---|
| O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 1772 Rúbrica

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |

| Id | Dano |
|---|---|
| 1. | Desperdício de recursos públicos. |
| 2. | Solução de Continuidade. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | Fiscal do Contrato |
| 2. | Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação. | Fiscal do Contrato |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | Ordenador de Despesas |
| 2. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas. | Ordenador de Despesas |

**RISCO 02**

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |
| **Impacto:** | | Baixa | X | Média | | Alta | |

| Id | Dano |
|---|---|
| 1. | Prejuízo ao erário. |
| 2. | Não atendimento da necessidade pública. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado. | Fiscal do Contrato |
| 2. | Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues. | Fiscal do Contrato |

| Id | Ação de Contingência | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos. | Ordenador de Despesas |
| 2. | Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa. | Fiscal do Contrato |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS 1773

| RISCO 03 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| O não cumprimento do objeto nos prazos contratados. | | | | | | |
| **Probabilidade:** | | Baixa | X | Média | | Alta |
| **Impacto:** | | Baixa | | Média | X | Alta |

| Id | Dano |
|---|---|
| 1. | Prejuízo ao erário. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|---|---|---|
| 1. | Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos. | Fiscal do Contrato |
| **Id** | **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| 1. | Notificação para o atendimento dos prazos. | Fiscal do Contrato |
| 2. | Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21. | Fiscal do Contrato |

Nova Russas, 26 de agosto de 2026

**MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS**
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**